

# Protegido, mas Exposto

## AS MULTINACIONAIS E A SEGURANÇA PRIVADA

As corporações multinacionais (MNCs) são as maiores clientes das empresas de segurança privada, com as quais têm que contar para proteger suas propriedades e seus bens, assim como os seus funcionários. As empresas de segurança privada (PSCs) estão sob uma observação cada vez maior, em reação às alegações de que elas tenham cometido violações dos direitos humanos em zonas de conflito. As forças de segurança privada empregadas pelas MNCs têm se envolvido em incidentes, supostas violações dos direitos humanos e uso excessivo de violência armada, todavia a falta de dados torna difícil a verificação da incidência deste tipo de violência e poucas pesquisas têm sido feitas sobre as MNCs e o emprego das PSCs.

As MNCs tomadoras dos serviços de segurança privada enfrentam numerosos desafios relacionados ao emprego da segurança. O controle exercido sobre o pessoal de empresas de segurança privada varia de maneira significativa conforme o seu contexto. Em áreas de conflitos e pós-conflitos as MNCs podem ter dificuldades em encontrar um pessoal de segurança privada disciplinado e bem treinado, que não tenha se envolvido nos conflitos. A fraca fiscalização e regulação das forças de segurança privada cria falhas na atribuição de responsabilidades e um potencial conflitos de interesses.

**A frágil regulação e as falhas na fiscalização podem criar condições propícias à violência.**

Este capítulo se concentra em alguns dos problemas a cerca do emprego de serviços de segurança privada pelas MNCs e os abusos do uso de força ou armas relacionados com estas empresas. Usando a perspectiva das corporações multinacionais de extração de petróleo, o capítulo examina as condições sob as quais estas empregam a segurança privada, e casos de MNCs tomadoras dos serviços, onde as PSCs fizeram uso indevido de força ou de armas de fogo sob seu contratado. Também analisa os mecanismos existentes, tanto legais como não legais, para assegurar a responsabilidade das MNCs em relação ao emprego das PSCs.

### Desafios cruciais no uso da segurança privada pelas corporações multinacionais

A escassez de pesquisas sobre o emprego da segurança privada pelas multinacionais impede uma análise abrangente sobre esta indústria, cenário ou região. Por ora, as pesquisas feitas para este capítulo lançam uma luz sobre as principais características deste tipo de segurança, como também sobre os fatores que permitem o uso abusivo de força armada pelas PSCs. O capítulo mostra que, se por um lado o emprego de um serviço de segurança próprio pode oferecer à multinacional a possibilidade de uma melhor supervisão e um melhor controle sobre as atividades do seus funcionários, por outro pode também inibir a disposição desta empresa em reagir apropriadamente no caso de uso indevido de força por seu próprio pessoal de segurança.

O emprego da força privada *versus* o emprego da força pública apresentam desafios para as MNCs. Estas podem ter preferência pela segurança privada, pela possibilidade de um controle intensificado (real ou imaginário) sobre o fornecimento de segurança, através de acordos contratuais. O capítulo conclui, entretanto, que os níveis de controle que as MNCs têm sobre a segurança não é determinável, mas pode variar significativamente conforme a situação. Além do mais, as MNCs podem apostar nos serviços da segurança privada para evitar o emprego da força pública em países, onde as polícias e o exército não são confiáveis, são fracos ou possuem um histórico de violação dos direitos humanos. Contudo, os limites entre segurança pública e privada podem ser incertos. Por exemplo, através do recrutamento pela força pública de empresas de



Um guarda de segurança próximo a uma plataforma de óleo da Exxon em Kome, sul de Chad. © Tom Stoddart/Getty Images



Um funcionário de uma empresa de segurança estrangeira vigia o local de perfuração da companhia de óleo norueguesa DNO no norte do Iraque, novembro de 2005. © Safin Hamed/AFP Photo

segurança privada que tenham um amplo histórico de violação dos direitos humanos, por meio de acordos complexos, nos quais a segurança pública e a privada são associadas para a proteção das MNCs, através do uso de pessoal do serviço ativo para vigiar propriedades particulares e do acesso deste pessoal às armas de fogo. Estes fatores podem facilitar a impunidade entre o pessoal das PSCs como também a erosão da confiança da comunidade nas MNCs e nos prestadores de serviço de segurança.

### **Estruturas reguladoras e outras abordagens para a atribuição de responsabilidades**

A regulação legal das PSCs, se já é de maneira geral fraca a nível nacional, é inexistente a nível internacional. Esta situação levou à criação de iniciativas internacionais para combater a atuação de empresários da segurança privada e elucidar suas responsabilidades perante as leis internacionais. Entre estas iniciativas está o Documento de Montreux, que reúne as obrigações legais existentes no Direito Humanitário Internacional e no Direito Internacional dos Direitos Humanos em relação à contratação e regulação das PSCs e no Código de Conduta Internacional dos Fornecedores de Segurança Privada (*International Code of Conduct for Private Security Providers – ICoC*), que define códigos de conduta para as PSCs em áreas como a do uso de força e a de notificação de incidentes.

Não existe qualquer norma jurídica internacional de direitos humanos para as MNCs, para os seus negócios ou para os seus parceiros em empreendimentos conjuntos (como as PSCs), embora tais normas sejam solicitadas continuamente por organizações de direitos humanos. É difícil manter a observância, pelas companhias, das disposições do direito internacional que regula o uso excessivo de força ou de armas de fogo pelos seus funcionários, além do mais poucos países parecem ter uma legislação específica para o emprego do serviço de segurança privada pelas MNCs. Enquanto as leis internas oferecem novos caminhos para manter a atribuição de responsabilidade das corporações, alguns obstáculos importantes permanecem.

A mais importante iniciativa de leis brandas referentes ao uso dos serviços de segurança privada pelas MNCs são os Princípios Voluntários sobre Segurança e Direitos Humanos (Voluntary Principles on Security and Human Rights – VPs), concebidos para empresas de extração, com o propósito de orientação para a preservação da segurança de suas operações e, ao mesmo tempo, para o respeito aos direitos humanos. Apesar de não ter força, os VPs podem vir a ser um elemento importante no tratamento dos desafios das MNCs diante do emprego da segurança privada. Juntamente com o ICoC e o Documento de Montreux, os VPs constituem uma parte de um conjunto de medidas, ainda em seus primeiros passos, que define códigos de condutas ideais tanto das PSCs quanto de seus funcionários.

#### **O ICoC, o Documento de Montreux e os VPs poderiam reforçar-se mutuamente.**

Estas iniciativas não podem substituir leis nacionais e internacionais. A eficácia do ICoC irá depender, em parte, de seus mecanismos de atribuição de responsabilidades (que ainda devem de ser criados) para acompanhar e desenvolver a capacidade da indústria para a implementação destas normas. Do mesmo modo, a legitimidade dos VPs dependerá, em grande parte, de uma ampla aceitação destas regras e de uma capacidade maior para controlar o cumprimento e fazer sanções ao não cumprimento das mesmas. É do interesse das MNCs trabalhar para o sucesso de suas iniciativas e para o fortalecimento dos padrões que elas desenvolvem. ■